



TERMO ADITIVO Nº 25/2024

Processo SEI CAMPREV.2022.00001990-71

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Modalidade: Pregão eletrônico 03/2023

Termo de Contrato nº 09/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Parque Itália, CEP 13.036-210, Campinas, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. Marionaldo Fernandes Maciel e pelo Diretor Administrativo Sr. Denilson Pereira de Albuquerque, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 33.157.312/0001-62, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Bloco B, 3º andar - Parte, Vila Yara, CEP 06020-902, devidamente representada por seus representantes legais Srª Gabriela Dalla e Sr. Pedro Victor dos Santos Macedo doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações na forma das cláusulas e condições a seguir acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 8,34%, que incidirá sobre a quantidade anual de cartões, referente à instituição da 13ª parcela do auxílio-refeição para os servidores da ativa com jornada de trabalho igual ou superior a 20 (vinte), na forma da Resolução CAMPREV nº 03/2023, passando de 672 cartões para 728 cartões a serem fornecidos para em 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços ora ajustada, o valor anual estimado de R\$ 1.290.285,36 (um milhão e duzentos e noventa mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:



Descrição	Quantidade e mensal de cartões	Quantidade e anual de cartões	Valor unitário mensal do auxílio-refeição	Taxa de Administração	Valor Total Contratado
Prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança, para uso do benefício alimentação (alimentação e refeição)	56	728	R\$ 1.772,37	0,00%	R\$ 1.290.285,36

2.2 Dá-se ao valor unitário do auxílio-refeição reajuste realizado, com data base em maio de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 422, de 03 de julho de 2023 e Resolução Camprev nº 02/2023, passando o valor unitário de R\$ 1.570,00, para R\$ 1.772,37.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas referentes ao presente Termo serão previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente do Instituto, devendo ser empenhado para o exercício de 2024 o valor total de R\$ 92.200,00, conforme dotação 54301.04.122.1023.4211.339046, devendo o restante ser empenhado no exercício seguinte.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o CONTRATANTE obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



CAMPREV

Instituto de Previdência Social
do Município de Campinas

Rua: Pastor Cícero Canuto de Lima,
401 – Parque Itália – Campinas/SP
CEP: 12036-210
CNPJ: 06.916.689/0001-85

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente digitalmente.

Campinas, 16 de dezembro de 2024

CONTRATANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Marionaldo Fernandes Maciel
Diretor Presidente

Denilson Pereira de Albuquerque
Diretor Administrativo - CAMPREV

CONTRATADA

IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA

DANIEL CRISOSTOMO PIANTINO
Representante Legal

ARTHUR GOUVEA DE FREITAS
Representante Legal



CAMPREV

Instituto de Previdência Social
do Município de Campinas

Rua: Pastor Cícero Canuto de Lima,
401 – Parque Itália – Campinas/SP
CEP: 12036-210
CNPJ: 06.916.689/0001-85



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV

CONTRATADO: IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº 09/2023

TERMO ADITIVO Nº 25/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança, para uso do benefício alimentação (alimentação e refeição) destinado aos servidores que prestam serviços no CAMPREV

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail:

(*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 16 de dezembro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marivaldo Fernandes Maciel
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 523.642.406-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marivaldo Fernandes Maciel
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 523.642.406-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marivaldo Fernandes Maciel
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 523.642.406-20

Assinatura: _____

Nome: Denilson Pereira de Albuquerque
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 251.711.408-04

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: DANIEL CRISOSTOMO PIANTINO



CAMPREV

Instituto de Previdência Social
do Município de Campinas

Rua: Pastor Cícero Canuto de
Lima, 401 – Parque Itália –
Campinas/SP
CEP: 12036-210

Cargo: Representante Legal

CPF: 080778236-02

Assinatura: _____

Nome: ARTHUR GOUVEA DE FREITAS

Cargo: Representante Legal

CPF: 40839492871

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marivaldo Fernandes Maciel

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 523.642.406-20

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO ADITIVO 25-2024 pdf

Código do documento 20f38376-97c1-453b-9737-22381b71b0c5

Anexo: Termo de Ciência e Notificação 2024.pdf



Assinaturas



Marionaldo Fernandes Maciel
gabinete.camprev@campinas.sp.gov.br
Assinou

Marionaldo Fernandes Maciel



Diretor Administrativo Denilson Albuquerque
denilson.albuquerque@campinas.sp.gov.br
Assinou



Flávia de Paula
flavia.paula@ifood.com.br
Assinou como testemunha



Arthur Gouvea De Freitas
arthur.freitas@ifood.com.br
Assinou

Arthur Gouvea De Freitas



DANIEL CRISOSTOMO PIANTINO
daniel.piantino@ifood.com.br
Assinou

DANIEL CRISOSTOMO PIANTINO

Eventos do documento

16 Dec 2024, 15:38:32

Documento 20f38376-97c1-453b-9737-22381b71b0c5 **criado** por FLÁVIA DE PAULA (9d3bd821-a9df-49a7-ba6b-229078374d6b). Email:flavia.paula@ifood.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-16T15:38:32-03:00

16 Dec 2024, 15:42:50

FLÁVIA DE PAULA (9d3bd821-a9df-49a7-ba6b-229078374d6b). Email: flavia.paula@ifood.com.br. **REMOVEU** o signatário **arthur.freitas@ifood.com.br** - DATE_ATOM: 2024-12-16T15:42:50-03:00

16 Dec 2024, 15:42:54

FLÁVIA DE PAULA (9d3bd821-a9df-49a7-ba6b-229078374d6b). Email: flavia.paula@ifood.com.br. **REMOVEU** o signatário **daniel.piantino@ifood.com.br** - DATE_ATOM: 2024-12-16T15:42:54-03:00

16 Dec 2024, 15:46:13

Assinaturas **iniciadas** por FLÁVIA DE PAULA (9d3bd821-a9df-49a7-ba6b-229078374d6b). Email: flavia.paula@ifood.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-16T15:46:13-03:00

16 Dec 2024, 15:46:46

FLÁVIA DE PAULA Assinou como testemunha (9d3bd821-a9df-49a7-ba6b-229078374d6b) - Email: flavia.paula@ifood.com.br - IP: 179.193.53.153 (179-193-53-153.user.vivozap.com.br porta: 16862) - Documento de identificação informado: 092.578.439-71 - DATE_ATOM: 2024-12-16T15:46:46-03:00

16 Dec 2024, 16:40:31

DIRETOR ADMINISTRATIVO DENILSON ALBUQUERQUE Assinou - Email: denilson.albuquerque@campinas.sp.gov.br - IP: 187.110.2.21 (187.110.2.21 porta: 32574) - Documento de identificação informado: 251.711.408-04 - DATE_ATOM: 2024-12-16T16:40:31-03:00

17 Dec 2024, 12:36:26

MARIONALDO FERNANDES MACIEL Assinou - Email: gabinete.camprev@campinas.sp.gov.br - IP: 187.110.2.176 (187.110.2.176 porta: 4214) - Documento de identificação informado: 523.642.406-20 - DATE_ATOM: 2024-12-17T12:36:26-03:00

17 Dec 2024, 16:31:03

ARTHUR GOUVEA DE FREITAS Assinou - Email: arthur.freitas@ifood.com.br - IP: 179.191.106.44 (mvx-179-191-106-44.mundivox.com.br porta: 37004) - [Geolocalização: -23.5411253 -46.7668915](#) - Documento de identificação informado: 408.394.928-71 - DATE_ATOM: 2024-12-17T16:31:03-03:00

18 Dec 2024, 07:01:26

DANIEL CRISOSTOMO PIANTINO Assinou - Email: daniel.piantino@ifood.com.br - IP: 186.204.121.232 (bacc79e8.virtua.com.br porta: 22694) - Documento de identificação informado: 080.778.236-02 - DATE_ATOM: 2024-12-18T07:01:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ad94d338da855f410c4a7736c9132dad9e409bb6ed73844fe543425ef17950be

(SHA512):e1c5a333f136601fc3d92649453e7d630506ce69196030c9b3587f4922cd2f9debf415e11a93a11b1533944d7c01ccdf94c837890b77c2b9b635f736bd4127e

Hash dos documentos anexos

Nome: Termo de Ciência e Notificação 2024.pdf

(SHA256):7bce61d2f5b2181402bff14912c3b344025d794a1e6eb75b572981e4bb688093

(SHA512):a35f2b3f2092cfafaf93dbba613106edcb96210d9ccd5fc22eed1f00c08d92cbe2f07a793d8171de63a0cbb5650f126e5e4bbca9853b09726e37a22cd345cc1d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.